



Processo : E - 18319 / 2026 **Data/Hora:** 05/10/2026 - 09:42:14
Assunto : REQUERIMENTO
Dep. Origem : SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Departamento : CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Endereço Ação :
Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Endereço : Avenida Avenida Vaticano, 1135 - . - 00000-000 -
Itapeva - Sp
Telefone : **Celular:**
C.N.P.J / C.P.F. : 100087 **Inscr. / R.G:**
E-mail :
Operador : GUSTAVO MARCONDES
Histórico : Requerimento 373 da vereadora Lucinha Woolck, solicita informações acerca
das medidas adotadas pelo Poder Executivo quanto à reforma da ponte
localizada na divisa entre os bairros Caetê e Sanbra.

Prefeitura Municipal de Itapeva
Praça Duque de Caxias, 22 Itapeva SP 18400-490

A Rivais

para ciência e
possíveis providências

URGENTE

MPA



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Prefeitura Municipal de Itapeva-SP GABINETE DA PREFEITA Recebi nesta data
01 OUT. 2026
____ H ____ Min

REQUERIMENTO 0373/2026

Requer à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itapeva, para que informe a esta Casa de Leis acerca das medidas adotadas pelo Poder Executivo quanto à reforma da ponte localizada na divisa entre os bairros Caetê e Sanbra, nas proximidades da igreja, conhecida como Estrada Morro Grande, objeto da Indicação nº 0173/2026.

JUSTIFICATIVA

Requer-se os seguintes esclarecimentos:

1. Se foi realizada vistoria ou avaliação técnica das condições estruturais da referida ponte e, em caso afirmativo, quais foram as constatações e providências indicadas pelo setor competente;
2. Se existe projeto, estudo técnico ou planejamento administrativo para a reforma ou recuperação da ponte e, em caso afirmativo, quais intervenções estão previstas, bem como se há previsão orçamentária e programação para a execução dos serviços;
3. Considerando as condições atuais da estrutura e o histórico de cedimento da ponte, quais medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para garantir a segurança dos moradores e demais usuários da via e assegurar a adequada trafegabilidade do local;
4. Caso não haja previsão para a realização da reforma ou recuperação da ponte, quais são os motivos que impedem seu atendimento até o momento e se existem estudos, tratativas ou providências em andamento para viabilizar a execução dos serviços necessários.

O presente requerimento tem por finalidade obter informações acerca das providências adotadas pela Administração Municipal em relação à reforma da ponte localizada na divisa entre os bairros Caetê e Sanbra, nas proximidades da igreja, conhecida como Estrada Morro Grande, objeto da Indicação nº 0173/2026.

A referida solicitação decorre das condições precárias de conservação da estrutura, especialmente em razão da deterioração e destruição de suas laterais, situação que compromete a segurança dos moradores e dos demais usuários da via.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Cumprе destacar que a mencionada ponte já apresentou episódios de colapso em duas oportunidades, sendo uma delas durante a passagem de um caminhão e outra em decorrência das intensas chuvas que atingiram o município. Tais ocorrências evidenciam a necessidade de adoção de providências efetivas e definitivas, de modo a assegurar a estabilidade da estrutura e a adequada trafegabilidade da via.

Nesse contexto, revela-se necessária a adoção de medidas destinadas à recuperação da ponte, mediante a execução de obra que contemple, conforme a necessidade técnica, a instalação de tubulação de concreto e a construção de alças de proteção laterais, visando conferir maior segurança, resistência e durabilidade à estrutura.

Ressalte-se, ainda, que a Estrada Morro Grande constitui importante via de circulação para os moradores dos bairros Água Quente, Sanbra e Fundão, sendo igualmente utilizada por condutores em geral, veículos destinados ao transporte escolar, serviços de entrega e demais usuários. Assim, as condições da ponte possuem impacto direto sobre a mobilidade da população e sobre a segurança de todos aqueles que necessitam utilizar a referida via.

Considerando o decurso de tempo desde a apresentação da Indicação nº 0173/2026, mostra-se oportuno e necessário o acompanhamento, por esta Casa de Leis, das providências eventualmente adotadas pelo Poder Executivo, especialmente quanto à realização de vistoria técnica, elaboração de estudos ou projetos, previsão orçamentária, disponibilidade de recursos e eventual programação para execução das obras necessárias.

Dessa forma, o presente requerimento visa obter informações atualizadas e precisas acerca das medidas administrativas adotadas para solucionar a situação apresentada, permitindo o adequado acompanhamento da demanda pelo Poder Legislativo e, sobretudo, contribuindo para a adoção das providências necessárias à preservação da segurança dos munícipes e à manutenção das condições de trafegabilidade da via.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de setembro de 2026.

LUCINHA WOOLCK
VEREADORA - MDB



Município de Itapeva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E INFRAESTRUTURA

Ofício S.M.D.R.I nº 641/2026

Itapeva , 14 de Outubro de 2.026.

Em atenção ao requerimento apresentado, informamos que a reforma da ponte está sendo objeto de estudos técnicos pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras de Itapeva, com vistas à avaliação da intervenção necessária e de sua viabilidade.

A eventual execução da obra depende da conclusão das análises técnicas, da estimativa dos custos envolvidos e da avaliação da disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Informamos, ainda, que a demanda foi incluída na lista de prioridades encaminhada à Defesa Civil, visando à busca de possíveis recursos financeiros para auxiliar na viabilização da intervenção.

Esclarecemos que, até o presente momento, não há cronograma definido para a execução da obra, uma vez que sua viabilidade depende dos estudos em andamento e das condições técnicas, orçamentárias e financeiras pertinentes.

A Administração Municipal continuará acompanhando a demanda e avaliando as alternativas possíveis para o atendimento da necessidade identificada, observadas as prioridades administrativas e a disponibilidade de recursos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LAURINDO JOSE LOPES PAULINO
Data: 15/10/2026 08:39:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURINDO JOSÉ LOPES PAULINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura

Ilma Sra.
LUCINHA WOOLCK
Vereadora MDB

Rua Gastão Vidigal, 641 – Jardim Maringá– CEP 18.407-170 – tel. (15) 3522-0963 - Itapeva/SP.
e-mail: transportes@itapeva.sp.gov.br